



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 029

BAYEUX, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 443/2021

Bayeux-PB, 11 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais por Lei.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **PITÁGORAS PEREIRA ALVES** para exercer o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** conforme o Artigo 38 da Lei Municipal Nº 1.281/2013, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, prestando seus serviços na SALA DO EMPREENDEDOR, com seguinte plano de trabalho:

- Fomentar o desenvolvimento local, estimulando as Micro Empresas e Empresas e Pequeno porte, bem como o MEI – Microempreendedor Individual a participarem das Compras Governamentais;
- Buscar Parcerias que tragam oportunidades para os empreendedores;
- Servir de principal elo de ligação entre o empreendedor e o poder público;
- Proporcionar capacitação através de parcerias para empreendedores;
- Estimular a formalização das atividades diminuindo a informalidade no Município
- Ser exemplar na condução dos serviços da SALA DO EMPREENDEDOR, utilizando este recurso para o fortalecimento do Microempreendedor Individual, Microempresários e empresas de pequeno porte;
- Fazer a correlação das Secretarias nos assuntos que dizem respeito aos Empreendedores;
- Interagir com os setores responsáveis para que a Lei Municipal 1.281/2013 seja totalmente implementada;
- Ser um Agente de transformação no que diz respeito ao empreendedorismo no Município de Bayeux.

Art.2º A função de Agente de Desenvolvimento é uma função gratuita de relevante interesse ao Desenvolvimento econômico e social do Município.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Municipal

Portaria nº 444/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar **SEM EFEITO** as Portarias nº 304/2021, 305/2021, 306/2021, 307/2021, 308/2021, 309/2021, 310/2021, 311/2021, 313/2021, 314/2021, 315/2021, 316/2021, 317/2021 de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 445/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ASHYLLA COSTA ALVES DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 446/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

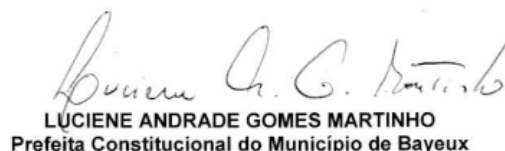
Art.1º Nomear **RITA SWÊNIA MONTEIRO DE MELO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR RH DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 447/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RAFAELLA GUIMARÃES SITCOVSKY**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 448/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JULIANA MORAIS DA SILVA SOUZA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 449/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JESIELLY FIRMINO DE LIMA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 450/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GRACILIANA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 451/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GABRIEL MASCENA SENA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 452/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EMMANUEL ALVES PLÁCIDO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 453/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDSON SANTANA GALDINO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE POLÍTICA E PROTEÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 454/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **BRUNA LAIZA DA SILVA TEIXEIRA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 455/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ADENIZE GOMES DE SOUZA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 456/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **WANTUILLER HENRIQUE VITURINO DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 457/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ÍTALO JORGE ALVES ALBUQUERQUE**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO E MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 458/2021

Bayeux-PB, 11 de Fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

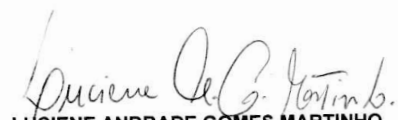
RESOLVE:

Art.1º Nomear **KALYA ALVES TAVARES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram emitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2020-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE MÃE MANDANO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.157.541/0001-59

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019-PMBEX

ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS

VIGÊNCIA: 29/01/2021 – 28/07/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 180 DIAS, PASSANDO DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 A 29 DE JANEIRO DE 2021 PARA 29 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE JULHO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 510 DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2021-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL MARMITEX DE ISOPOR DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2021-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2021-PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE/QSE 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

VIGÊNCIA: 120 DIAS (DE 25/01/2021 A 25/05/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR ESTIMADO: R\$ 274.533,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2021 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h30min (horário local) do dia 25 de Fevereiro de 2021, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2021.

EMANOEL DA SILVA ALVES

Pregoeiro Oficial/PMBEX

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2021

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a lei municipal 999/2006 e Lei complementar nº 04 de 12 de Novembro de 2018

Resolve:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados, entrarão em gozo de férias no mês de março pelo período e datas mencionados.

Nº	NOME	MAT.	PERÍODO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
01	DELOSMAR DA SILVA ALBUQUERQUE	2107531	2019/2020	04/03/2021	02/04/2021
02	DEOCLECIO ALVES COSTA JUNIOR	2107532	2019/2020	01/03/2021	30/03/2021
03	ISAC SOARES DA CRUZ	8590-1	2020/2021	01/03/2021	30/03/2021
04	JOAB RIBEIRO FERREIRA	8617-7	2020/2021	03/03/2021	01/04/2021
05	JEFET MOABE SOUSA ARAÚJO	2107558	2019/2020	04/03/2021	02/04/2021
06	KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS	8596-1	2020/2021	02/03/2021	31/03/2021
07	MARCIO RIBEIRO DA SILVA	8632-1	2020/2021	04/03/2021	02/04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 12 de Fevereiro de 2021.

WESLEY FRANKLIN L. OLIVEIRA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - BY
MAT. 8598-7

Wesley Franklin L. Oliveira
WESLEY FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA
Comandante da Guarda Civil Municipal
Mat. 8598-7.

AVISO

PADARIA & PIZZARIA LANCHONETE MODELO LTDA, CNPJ 17.028.106/0001-04, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, situado na Rua Valdeci Torres, 140, Terreo, Alto da Boa Vista, Bayeux, PB.